



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 07

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Secretario de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de um (1) carimbo para uso do Secretario de Obras e Serviços Públicos, conforme relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2.013 – MANUT. SERVIÇO URBANOS
CONTA: 159 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUB - CONTA: 944– SERVIÇOS GRÁFICOS
VALOR: R\$ 40,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de um carimbo para validar e documentos utilizados pelo Secretario de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

EMPRESA: MARILISE PENNA ALBERTANI ME.
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 1025 SALA 02 CENTRO
CEP: 97010-490
CIDADE: SANTA MARIA
CNPJ: 12.041.681/0001-15
TELEFONE: (55) 3027-2202 / 3027-3456

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parameleto
Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 23 de Janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.